

PROTOCOLO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS

PROFESSORES DO PRÉ-MÉDIO E
ENSINO MÉDIO

cuidados e
segurança para
estudantes,
famílias e
colaboradores
maristas



Recife, fevereiro de 2022.

PROTOCOLO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AOS PROFESSORES

PRÉ-MÉDIO E ENSINO MÉDIO

Estimado(a) educador(a):

Você está recebendo o **Protocolo Docente 2022**, alinhado ao Protocolo para o ano letivo 2022 do Colégio Marista São Luís e em consonância com as determinações sanitárias e do Governo de Pernambuco.

Nesse protocolo, estão estabelecidas as orientações para manutenção do distanciamento social, as medidas de proteção/prevenção e de monitoramento das ações e comunicação visando garantir um significativo processo de aprendizagem para os(as) nossos(as) educandos(as) no contexto da pandemia.

1. As aulas ocorrerão, 100% presencial, para todos os anos/séries, de 2ª a 6ª feira e no Integral. Haverá aulas on-line para os(as) estudantes que apresentarem teste positivo ou sintomas gripais.
2. A entrada e saída dos(as) estudantes e dos(as) professores(as) ocorrerão pela Portaria B (capela) e pela Portaria C (rua Paulino de Souza).
3. O uso de máscara continua obrigatório durante todo o tempo em que estiver no Colégio. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
4. Manter o cuidado e a higienização dos seus objetos de uso pessoal.
5. A sala dos(as) professores(as) continuará com acesso limitado e poderá ser utilizada tanto na chegada quanto no horário do recreio, respeitando-se, sempre, a capacidade máxima para evitar aglomeração e garantir o distanciamento necessário.
6. O acesso às salas das coordenações pedagógicas poderá ocorrer desde que sejam respeitados os aspectos previstos nos protocolos.
7. Higienizar as mãos com álcool em gel sempre que sair de uma sala e antes de entrar na outra.
8. Qualquer situação observada que precise ser atualizada e fortalecida, informe, imediatamente, à equipe do seu Núcleo de Apoio Pedagógico.
9. Haverá, em cada sala de aula, um notebook para uso do(a) professor(a) quando se fizer necessário.
10. O momento oracional continuará sendo realizado, pelo(a) Teams, às 7h55. Cada professor(a) deverá se engajar, a fim de fortalecer esse momento.
11. Ao término da 2ª aula, o(a) professor(a) [Ensino Médio] terá seu intervalo de 10'. Próximo às salas das coordenações, será disponibilizado um cafezinho, evitando as descidas para a sala dos professores e os atrasos para o 3º horário.
12. O horário do recreio (Ensino Médio) voltará a ser único – 10h25 às 10h45. É nesse horário que você poderá descer para o lanche. O lanche voltará a ser servido, exclusivamente, na "Sala do Professor", acondicionados de forma individual, com a presença de uma colaboradora como referência. Para minimizar possíveis casos de disseminação, cada um(a) deverá procurar um espaço ao ar livre, mantendo o distanciamento necessário.
13. Só permitir a saída de um(a) estudante, por vez, para banheiro e/ou reabastecer a sua garrafa.



14. Garantir que os(as) estudantes ocupem, ao longo da manhã, a mesma carteira e que guardem sua mochila e/ou materiais de uso pessoal na parte inferior dela.
15. Manter porta e janelas abertas, garantindo a circulação e renovação do ar.
16. A frequência dos(as) estudantes será realizada por cada professor(a).
17. O registro de conteúdos será feito, no diário de classe, pelo(a) professor(a).
18. Ao final da manhã, logo após o término das aulas do dia, enquanto a forma de registro on-line do planejamento não estiver habilitada, cada professor(a) enviará, para as auxiliares pedagógicas, os conteúdos desenvolvidos que comporão a Agenda Diária.
19. A Formação Continuada voltará a ser PRESENCIAL. Por isso, é importante sua organização para evitar faltas e atrasos.
20. Nos casos de adoecimento, seguir o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS
Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h (sem sintomas)	Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h
Negativo COVID – 19 7 DIAS + 24h* (sem febre) *Caso provável de Influenza	Negativo COVID – 19 NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO

21. O documento “Protocolo para o ano letivo de 2022” será disponibilizado no portal do Colégio.

Sinalizamos que as atualizações desse Protocolo serão realizadas, sempre que se fizer necessário, com o objetivo de primar, sempre, pelo cuidado com a saúde de todos(as) e pela qualidade dos processos pedagógicos desenvolvidos no e pelo Colégio.

Desejamos a você, educador(a) do Marista São Luís, um ano abençoado e cheio de descobertas para incrementar e engajar os(as) educandos(as) nas novas possibilidades de descobrir, conhecer e aprender.





COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE